

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

PORTARIA Nº 4022 / 2018

O REITOR EM EXECÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando a Deliberação 094/2017 - COEPEA e os princípios de economicidade e eficiência da Administração Pública; a necessidade de reduzir custos operacionais em período de menor demanda e menor disponibilidade financeira e orçamentária,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o período de recesso de 24/12/2018 a 02/01/2019, suspendendo as atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Art. 2º - Excluir do disposto no art. 1º os serviços da Coordenação de Vigilância, da Coordenação da Frota, do Hospital Universitário e os considerados essenciais ou intransferíveis.

§ 1º - Outros serviços, que necessitem continuar desenvolvendo suas atividades no horário normal ou mediante escala em regime de turnos ininterruptos, terão seus servidores requisitados.

§ 2º - É delegada competência aos Pró-Reitores, Diretores de Unidades Acadêmicas, Diretores de Órgãos Vinculados, para expedir a requisição prevista no § 1º deste artigo.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 10 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. DANILO GIROLDO
Reitor em exercício